

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
*Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 0304006 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER, até ulterior deliberação**, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante **ANGÉLA VALÉRIA CARACAS**, portadora do CPF/MF Nº 821.546.353-34, Matrícula 2345, na função de AUDITORA FISCAL, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto ao Departamento de Gestão Tributária – Secretaria de Gestão e Finanças no valor de **R\$ 500,00(Quinhentos reais)**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 03 de ABRIL de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
PREFEITO MUNICIPAL